



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA 004 - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de diversas ruas na Sede e Distrito de Umari do Município do Bom Jardim/PE, através do convênio nº 884952/2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) - 17/08/2021; Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), Errata – 19/08/2021; Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), Aviso de Adiamento – 21/09/2021; Diário de Pernambuco – 17/08/2021; Diário de Pernambuco, Aviso de Adiamento – 21/09/2021; Diário Oficial da União - 17/08/2021; Diário Oficial da União, errata - 19/08/2021; Diário Oficial da União, Aviso de Adiamento – 21/09/2021. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA ANCAR LTDA - CNPJ: 00.758.756/0001-02; J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - CNPJ: 17.696.801/0001-36; JEPAC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.623.631/0001-80. **Às 14:00 horas do dia 25/10/2021**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 349 de 31/08/2021, composta pelos servidores: JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR - Presidente; OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO - Membro; PRICILIA INGRID FERREIRA RAMOS - Membro. Retornando a sessão, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública para recepcionar o Parecer Técnico de Engenharia (anexo), do qual resultou no seguinte: **Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - Valor: R\$ 3.049.159,18. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O resultado será devidamente publicado no diário Oficial dos Municípios – AMUPE. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA
JÚNIOR

OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

PRICILIA INGRID FERREIRA RAMOS



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

HISTÓRICO DA ATA 004 - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2021

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de diversas ruas na Sede e Distrito de Umari do Município do Bom Jardim/PE, através do convênio nº 884952/2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP - Valor: R\$ 3.049.159,18

- JEPAC ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 3.051.006,67

- CONSTRUTORA ANCAR LTDA - Valor: R\$ 3.260.319,00

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA
JÚNIOR

OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

PRICILIA INGRID FERREIRA RAMOS